```
cedula de credito bancario no. {{contrato}} via nao negociavel
```

pela presente cedula de credito bancario, doravante designada como cedula, pagarei a crefaz sociedade de credito ao microemprenededor e a empresa de pequeno porte ltda epp. inscrita no cnpj no. 18.188.384/0001-83, regulada pela resolucao 4.721/19 do banco central do brasil, designado credor, com sede na av. Duque de caxias, 882; sala 503; cep: 87020-025 zona 07 - maringa, pr. Napraca de emissao desta, ou a sua ordem, a quantia liquida, certa e exigivel, correspondente ao valor do credito, acrescido dos juros a taxa indicada, capitalizados na periodicidade estabelecida e demais encargos estipulados noitem ii, mediante a liquidacao das prestacoes, nas respectivas datas e periodicidade nos termos desta cedula.

### i. Emitente

```
        nome: {{nome}}
        cpf/mf no: {{cpf}}

        endereco: {{endereco}}
        uf: {{uf}} cep: {{cep}}
```

## ii. Emprestimo concedido:

```
data
                       emissao: prazo:
                                                                     vencimento: ultimo
                                                                                                         vencimento:
                                                 10
{{dataemissao}}
                                 {{prazo}}
                                                 {{primeirovencimento}}
                                                                                  {{ultimovencimento}}
valor nominal; {{valornominal}}
                                          valor do emprestimo; {{valoremprestimo}}
valor total contratado; {{valortotalcontratado}} valor da prestação; {{valorprestação}}
                                                                     mensal: taxa de juros anual: {{taxajurosanual}}
                                      tovo
                                                 de
                                                          inros
taxa de juros:1 {{taxajuros}}
                                      {{taxajurosmensal}}
cet (custo efetivo total)2informações dos valores componentes do cet cfe, Resolução 4197 bacen,
tributos/iof: {{tributosiof}}
                                                    tarifas: {{tarifas}}
c. E. T. Mensal: {{cetmensal}} c. E. T. Taxa anual: {{cetanual}}
```

#### iii. Da liberação do credito:

```
a) valor liquido: {{valorliquido}} finalidade: emprestimo ao microempreendedor conforme declara o emitente. banco: {{banco}} agencia: {{agencia}} conta numero: {{conta}}
```

o emitente confirma e admite como valida a formalizacao por meio eletronico como prova inequivoca de sua vontade, para todos os fins de direito e reconhece como equivalente a sua assinatura escrita e fisica sua assinaturaeletronica, digital ou digitalizada para todos os efeitos legais. Nos casos de contratacao remota o emitente tem o direito de cancelar

a operação no prazo de 07(sete) dias a contar do recebimento do credito, mediantesolicitação junto ao **credor**, ficando responsavel pelo pagamento dos tributos e tarifas contratados alem da devolução dos valores liberados.

# condicoes gerais e clausulas da ccb:

esta cedula de credito bancario regula-se pelo disposto nos artigos 26 a 45, da lei no. 10.931/2004, inciso i do art. 1o. Da lei no. 10.194/01 e suas alteracoes, bem como, demais normas aplicaveis aos títulos de credito, eincorpora as seguintes condicoes:

clausula 1a o credor concede ao emitente credito, para melhoria, capacitacao e desenvolvimento do seu empreendimento pessoal, cujo valor, prazo, encargos e forma de pagamento constam nos itens ii e iii. O valor liquido do credito sera disponibilizado pelo credor diretamente em conta corrente bancaria de titularidade do emitente conforme item iii, nas condicose sepecificas desta cedula.

clausula 2a o emitente se declara devedor da presente cedula, bem como, que tomou ciencia e anuiu previamente a emissao da cedula, quanto a demonstraca do custo efetivo total, de acordo com o item ii, dascondicoce especificas da operacao, onde indica a somatoria das parcelas do credito contratado, sendo que no valor de cada parcela estao acrescidos a taxa de juros e o imposto sobre operacoes financeiras - iof, tarifas edespesas, se financiados.

10 o iof que incidira sobre o valor do emprestimo, sera cobrado de acordo com as normas vigentes, baixadas pelas autoridades competentes. Se o imposto for financiado, seu valor sera incluido nas parcelas mensais.

20 o emitente declara ciencia previa a emissao desta cedula acerca dos fluxos considerados no calculo da cet, bem como de que a taxa fixa percentual mensal e anual representa as condições vigentes na data docalculo.

1 o cet representa o custo efetivo total da operação de credito, na forma da taxa fixa mensal e anual, apurado na data da concessão, considerando os fluxos referentes as, liberações e daos pagamentos previstos, incluindo a taxa fixade juros pactuada, tributos e taritas e outras despessa que forem objeto dos emprestimos.

v - {{versao}} {{mes ano}} - cedula de credito bancaria

pagina 1

36 o emitente declara haver recebido do credor esclarecimentos acerca dos juros como remuneracao calculada e integrada ao valor da parcela mencionado no item ii, das condicose especificas destacedula e nos fluxos para composicao do cet. Sobre o valor total do credito incidirao taxas anuais efetivas de juros no percentual indicado no item ii, das condicose especificas desta cedula, que decompostosconstituem a taxa mensal capitalizacao.

clausula 3a a presente cedula foi emitida em duas vias, das quais o emitente aceita e reconhece como valida sua formalização por meio de contratação com assinatura digital, gravada e armazenada pelocredor.

10 o emitente ao formalizar a emissao da presente cedula eletronicamente, via assinatura digital, confirma e admite como valida a formalizacao digital, cuja documentacao decorrente do processos juntamente comuma de suas vias, podera ser utilizada como prova inequivoca da vontade das partes para todos os fins de direito.

20 o emitente declara o recebimento e posse da sua respectiva via nao negociavel no momento da sua emissao por meio de arquivo digital enviado por correspondencia eletronica no endereco de e-mail pessoal por eleindicado ao credor.

clausula 4a o emitente declara-se devedor do credor por todos os valores devidos em decorrencia da presente cedula, obrigando-se aos pagamentos das parcelas contratadas por meio de boleto bancariodisponibilizado pelo credor no momento da contrataco.

10 no caso de o vencimento da parcela ocorrer em dia nao util, o pagamento devera ser realizado no primeiro dia seguinte ao da data do vencimento.

20 as parcelas deverao ser pagas na rede bancaria ou locais indicados no boleto, mediante autenticacao do recibo, conforme instruccos contidas no boleto. O nao recebimento do boleto por qualquer motivo, bem como, sua perdaou extravio, nao eximira o emitente da obrigacao de pagamento das parcelas, cabendo-lhe entrar em contato com o credor para solicitar a segunda via do boleto ou outra forma de pagamento, afim de assegurar que todos ospagamentos sejam efetuados nos respectivos vencimentos.

30 o emitente renuncia desde ja a faculdade de realizar deposito, identificado ou nao, na conta corrente do credor.

clausula 5a ocorrendo impontualidade no pagamento, independente de aviso ou notificacao de qualquer especie, e facultado ao **credor** considerar antecipadamente vencida esta **cedula** e exigivel de imediato opagamento do saldo devedor em aberto. Nos valores inadimplidos incidirao encargos por atraso de pagamento ate a efetiva liquidacao da divida, sendo devidos: a) juros moratorios de 1% (um por cento) ao mes, ou fracao, incidentessobre o valor do principal, acrescido dos juros remuneratorios indicados no **item ii**; b) multa de 2% (dois por cento) aplicada sobre o total da divida, assim considerada o principal, juros remuneratorios e juros moratorios.

1o sendo necessario o **credor** ingressar em juizo, o **emitente** arcara tambem com o pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, bem como demais cominacoes de direito.

2o declara o emitente ciencia de que, ante a impontualidade no pagamento, podera o credor registrar seu nome junto aos orgaos de proteção ao credito, bem como, realizar apontamento de protesto.

clausula 6a o emitente esta ciente de que toda e qualquer tolerancia do credor, no que diz respeito ao cumprimento das obrigacoes por ele assumidas, nao constitui renuncia, novacao ou desistencia desses mesmosdireitos podendo tal fato ser invocado como causa suficiente para qualquer das partes se eximir das obrigacoes aqui pactuadas. clausula 7a o emitente podera antecipar, total ou parcialmente, o pagamento da parcela, com a reducao proporcional dos juros, sendo que, o calculo do valor presente das parcelas objeto da liquidacao observara a taxade desconto igual a taxa de iuros pactuada nesta cedula.

clausula 8a o emitente autoriza o credor a ceder, transferir, empenhar, alienar, dispor dos direitos e garantias decorrentes desta cedula, inclusive emitir certificados de cedula de credito bancario, independentemente de previa comunicação.

clausula 9a o emitente autoriza o credor a ceder, transferir, compartilhar e dispor dos dados, arquivos e imagens fornecidos em razao da contratacao eletronica, bem como, compartilhar toda e qualquerinformacao ou dado coletado em razao da presente operação de credito.

clausula 10a o emitente obriga-se a manter os seus dados cadastrais atualizados durante a vigencia desta cedula, e autoriza o credor a consultar e registrar informacoes decorrentes de operacoes decredito de sua responsabilidade junto ao sistema de informacoes de credito (scr), do banco central do brasil (bacen), para fins de supervisao do risco de credito e intercambio de informacoes com outras instituicoes financeiras, bemcomo, a informar aos orgaos de protezoa ao credito, tais como serasa e spc, os dados relativos a falta de pagamento de obrigacoes assumidas junto ao credor, a compartilhar informacoes cadastrais com outras instituicoesfinanceiras e a contata-lo por meio de cartas, e-mails, short message service (sms), telefone e demais midias sociais, inclusive para ofertar produtos e servicos.

v - {{versao}} {{mes ano}} - cedula de credito bancaria

#### pagina 2

clausula 11a o emitente declara-se ciente de que os dados cadastrais por ele fornecidos para a emissao desta cedula servirao de base para a confeccao de seu cadastro. Desde ja, autoriza o credor afazer o uso de todas as informacoes contidas em seu cadastro e nesta cedula para eventual cobranca atraves de terceiros por ele contratados para tal fim.

10 o emitente autoriza expressamente o credor a realizar o tratamento de seus dados pessoais, nos quais se incluem as informacoes preenchidas no seu cadastro e na presente cedula, bem como demaisinformacoes relativas a forma e periodicidade de pagamento e eventuais produtos adquiridos mediante esta cedula, para os seguintes propositos: a) obter estatisticas genericas para identificacao do perfil doemitente em relacao a necessidades financeiras e interesses em produtos para oferta de produtos e servicos; b) obter informacoes relativas aos melhores dias para compras para oferta de produtos e servicos; c) realizar pesquisas e campanhas de comunicacao e marketing de relacionamento.

20 o emitente autoriza expressamente o credor a fornecer seus dados pessoais a terceiros alheios a presente cedula, para os seguintes propositos: contratacao de servicos de tratamento de dados paraobter estatisticas genericas para identificacao do perfil do emitente em relacao a necessidades financeiras, interesses em produtos e perfil de compras para uso proprio do credor, nos termos do paragrafo anterior, bem como, para oferecimento de produtos e servicos pelo terceiro que realizou o tratamento de dados e ou com fine du tilizacao junto ao cadastro positivo.

clausula 12a o emitente assegura que os recursos decorrentes desta cedula nao serao destinados a finalidades que possam causar danos socioambientais e/ou projetos em desacordo com as politicas nacionaissocioambientais previstas em lei.

clausula 13a o emitente obriga-se ainda a nao utilizar, de forma direta ou indireta, os recursos disponibilizados em razao dessa operacao, para a pratica de ato que atente contra o patrimonio publico nacional ouestrangeiro, contra principios da administracao publica ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo brasti.

clausula 14a o emitente opta pelo foro da comarca do local de emissao desta cedula para eventual discussao sobre as condicose estabelecidas, com exclusao de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, facultado ao credor, a seu criterio, o direito de optar pelo foro de domicilio da emitente.

local: data: emitente: credor: v - {{versao}} {{mes\_ano}} - cedula de credito bancaria pagina 3